ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1427/23, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora **JULIANA ROSA MORAES**, lotada no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos I, do Adicional de Função de Confiança – AFC-4, de Gestão de Projetos, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022;

- Exercer atividades de elaboração e coordenação de projetos relacionados ao Poder Legislativo, exercer outras atividades correlatadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente